



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 2711/2018  
Eunildo Zanchim

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2711/2018, de Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM "Nildão"**, o qual Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O - R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de Abril do ano de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do

\_\_\_\_\_  
*Eunildo Zanchim "Nildão",  
Relator*

*Pelas Conclusões:*

\_\_\_\_\_  
*Gilberto Messias de Pinas,  
Presidente*

*Eliana Trautwein Santiago,  
Membro*

